

# O QUE QUEREM OS JUÍZES

***Ao Conselho de Arbitragem de qualquer federação desportiva compete para além de diferentes disposições estatutárias, coordenar e administrar a actividade de arbitragem, aprovar as respectivas normas reguladoras, estabelecer os parâmetros de formação e proceder à classificação técnica dos Juízes.***

***Mas o Conselho de Arbitragem da FPV não pretende cingir-se apenas às competências que lhe são atribuídas por lei. Pretende antes de tudo corresponder à vontade dos Juízes, ao ânimo daqueles que são dos poucos agentes desportivos que zelosamente contribuem com o seu trabalho isento e gratuito no desenvolvimento do desporto da vela.***

***Com esse objectivo, sempre que se torna premente alterar qualquer regulamentação, é pedida a opinião fundamentada a todos os Juízes, através de uma consulta geral ou inquérito, onde cada um e todos podem exprimir a sua vontade.***

***Assim foi feito nos dois últimos anos, em Janeiro de 2000 e em Novembro de 2001.***

## O INQUÉRITO DO ANO 2000

Em Janeiro de 2000 foi perguntado aos Juízes o seguinte:

***Quando os Juízes Principais e Nacionais não cumprem em cada dois anos com as condições para manterem a sua categoria, deverão deixar de serem Juízes até frequentarem uma reciclagem ou continuarem em actividade mas mudando para a categoria imediatamente anterior?*** Uma larga maioria respondeu que deveriam baixar de categoria.

A segunda pergunta foi sobre a ***possibilidade de os Juízes poderem optar por uma só área (Juiz ou Oficial de Regatas) a partir de Regional ou somente a partir de Nacional*** e a resposta foi também largamente a favor de poderem optar por apenas uma das categorias a partir de Regional (inclusive).

A última pergunta foi acerca do ***número mínimo de provas que os Juízes seriam obrigados a participar em cada dois anos para manterem a categoria e se parte dessas provas poderiam ser particulares.*** Foi nesta pergunta que as opiniões se dividiram com aproximadamente metade dos Juízes a favor de se manter o número de provas e a outra metade a sugerirem o aumento do seu número incluindo algumas provas particulares.

## **O INQUÉRITO DO ANO 2001**

### **A VONTADE DOS JUÍZES**

No passado mês de Novembro foi efectuado novo inquérito enviado por via postal para o domicílio de todos os Juízes.

A consulta foi dividida em sete grupos de perguntas: Disponibilidade, Candidaturas, Nomeações, Promoções, Formação, Ressarcimento de despesas e Informação, tendo sido apurados os resultados que a seguir apresentamos.

### **DISPONIBILIDADES**

*No corrente ano preencheu e enviou o mapa de disponibilidades para o C. A.?*

Responderam **sim 75%** e **não 25%**.

*Porque razão não se disponibilizou para mais provas?*

As razões apontadas foram: Profissão 55%; Outras actividade de vela 23%; Família 15%; Outras razões não discriminadas 7%.

*É impeditivo de se disponibilizar quando uma prova tem regatas aos dias úteis?*

Responderam **não 55%** e **sim 45%**.

### **CANDIDATURAS A JUIZ**

*Considera que só deveriam ser aceites como candidatos a Juízes aqueles que tivessem sido velejadores de competição com vários anos de prática? Se respondeu sim diga quantos anos considera como mínimos.*

Responderam **não 60%** e **sim 40%**.

Entre os que responderam sim apuramos como mínimos os seguintes anos de prática: de dois a três anos 23%, de quatro a cinco anos 12% e dez anos 5%.

### **NOMEAÇÕES**

*Sobre o critério de nomeação de Juízes que consideravam mais importante foram obtidas as seguintes respostas:*

- Graduação e classificação, **50%**
- Interesse manifestado e justificado pela entidade organizadora, **40%**
- Proximidade da residência do Juiz, **10%**.

## **PROMOÇÕES**

*Está de acordo com o actual sistema de promoção de Juízes?*

Responderam **sim 73%** e **não 27%**.

*Quais os requisitos que considera mais apropriados para admissão, manutenção na categoria ou promoção de Juízes?*

Foram obtidas as seguintes respostas:

- Acção de formação **com avaliação, 90%**
- Passagem ou promoção automática **sem avaliação, 10%**.

## **FORMAÇÃO**

*Concorda com o sistema de formação de Juízes? Se responder não diga porquê e que alternativas sugere.*

Responderam **85% concordando** com o sistema de formação dos Juízes e **15% não concordando** indicando as seguintes razões: Que deveria ser mais alargado, que os cursos deveriam ser anuais e obrigatórios em todo o território português, que deveriam estagiar um ano com um oficial principal, que ao longo do ano deveriam ser acompanhados por um tutor.

*Perguntada qual seria a melhor forma de preencher a vertente prática na formação de Oficiais de Regata obtiveram-se as seguintes respostas:*

- Após o curso praticar numa CR **durante uma prova oficial, 78%**
- **Simulação de uma regata** durante as acções de formação, **22%**

Inquiridos se estavam de acordo em que no final das acções de formação os formandos fossem avaliados através de um teste as respostas foram as seguintes:

- Avaliação através de um teste, **de acordo 98%** e **em desacordo 2%**.

## **RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

De acordo com o actual valor de compensação de despesas de transportes, estiveram **65%** dos Juízes e em desacordo 35%.

De acordo com o actual valor de compensação de despesas de refeições, **55%** e em desacordo 45%.

Concordando com o processo actual de processamento da compensação de despesas estiveram **67%** e contra 33%.

## **INFORMAÇÃO**

Afirmaram terem recebido os boletins “C.A. informação” 90% dos Juízes, não tendo sido recebido pelos restantes 10%.

Perguntado se consideravam essa publicação uma iniciativa útil e se tinham alguma crítica ou sugestão a fazer, responderam **90% que era útil** e os restantes 10% não responderam nem indicaram críticas ou sugestões.

***Esta é uma das formas mais democráticas e satisfatórias de corresponder à vontade colectiva, contribuindo para a evolução do desporto da vela.***

***O Objectivo do Conselho de Arbitragem é o de melhorar a vela de competição e para isso uma das condições será a de melhorar a condução de regatas na totalidade dos seus aspectos (comissão de regatas, comissão de protestos e arbitragem).***

***Sendo um dos pontos fundamentais para se realizarem melhores regatas, haver melhores Juízes, o Conselho de Arbitragem está determinado em aumentar a motivação, treino e formação, em suma, a qualidade dos Juízes, dando grande valor à crítica construtiva que aponte falhas, apresente novas ideias e ajude a corrigir erros e a manter os objectivos.***

***Para o Conselho de Arbitragem a irrequietude é uma qualidade valiosa e a todo o momento são procurados desafios que possam elevar os padrões a que se propôs.***

***O Conselho de Arbitragem deseja aproveitar a oportunidade que lhe é dada pelo Notícias da Vela para agradecer a todos aqueles que colaboraram neste inquérito, quer com as suas rápidas respostas como também com as úteis sugestões que contribuíram para que a gestão da arbitragem e a implementação das suas normas reguladoras possam corresponder ao desejo manifesto da grande maioria, e em muitos casos da quase totalidade, dos Juízes.***

Armando Goulartt